



FAPEN

Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FAPEN DO
MÊS DE MAIO DE 2019**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo deste Instituto, previamente convocados, para deliberação e aprovação de Aposentadorias e Pensões. Foi verificada a presença do Diretor Geral, Sr. José Atilio Norberto, da secretária "ad hoc" Silmere Adriana Seguro Pianaro e dos conselheiros: Edilene Costa Torres, Marcos Antonio Age, Luciano Erico da Silva, Margarete S. Batista, Domingas M. Fabrício, Cintia F. Marcante, Rubens Gritten Ribeiro, Marcia Carlotto Totene – Representante do Sindicato do Magistério Municipal de Campo Largo, João Batista Portella de Castro e Tiago Mateus Maister – Secretário de Finanças e Orçamento; Juliano Castagnoli – Controlador Interno do Município. Inicia-se a reunião com o Diretor Geral Sr. José Atilio Norberto apresentando os processos de aposentadorias e pensões para deliberação e aprovação, sendo eles: SANDRA MARA NASCIMENTO – Aposentadoria Proporcional por Idade – Técnico em Enfermagem; IVONE RAMOS FERREIRA – Aposentadoria Integral – Professora; SALETE APARECIDA SABIM DA CRUZ – Aposentadoria Integral – Professora-1º. Padrão; ADALGISA JOANA VIDAL LIMA – Aposentadoria Integral – 1º. Padrão; ADALGISA JOANA VIDAL DE LIMA – Aposentadoria Integral – 2º. Padrão; JOSÉ BORGES – Aposentadoria Integral – Servente de Obras; OSMAR ANDRADE ZOTTO – Aposentadoria Integral – Procurador Municipal; AURORA CARLA R. GUADAGNIN – Aposentadoria Integral – Médica – 20 horas; MANOEL DE RAMOS CAMARGO – Pensão Vitalícia. Todos aprovados por unanimidade de votos. O Diretor Geral Sr. José Atilio Norberto apresentou o Resumo Financeiro do mês de Abril de 2019 sendo que o mesmo fechou com dados positivos no percentual médio de 1,0149% (hum vírgula zero um quarenta e nove por cento) na média geral nas aplicações da carteira deste Instituto. Foi deliberado a respeito da sentença da recuperação judicial das lojas Salfer, que foi encaminhado por duas vezes à Procuradoria do Município, mas retornou sem parecer conclusivo. Então, hoje está presente o Dr. Luciano Moraes e Silva, advogado da Imobiliária Acesso, administradora das locações deste Instituto, explanando sobre o problema com as lojas Salfer, locatária deste Instituto, que não vem efetuando os pagamentos de aluguel desde 2017, e explanou sobre o acordo firmado para pagamento, onde seria feito o pagamento do mês devido e outro em atraso, o que também não foi cumprido pela Locatária, que tem uma dívida de R\$ 215.970,08 atualizada em agosto de 2018. A última petição feita foi em fevereiro do corrente ano solicitando o despejo. O Dr. Luciano sugeriu uma decisão diante de três situações: créditos abrangidos pela recuperação judicial; créditos que estão na ação de despejo, que não está sendo cumprido e o que venceu depois da recuperação judicial e entrar com nova ação de despejo. Ficou decidido pela opção C do plano de recuperação judicial, entre os conselheiros, optar pelo pagamento de 100% do crédito, entre juros e principal em 101 parcelas, sem carência e a entrada com nova ação de despejo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada por todos os presentes.